





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

THALES RAMALHO
Deputado Federal

# AS INDÚSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Discurso proferido na sessão de 27 de outubro de 1972



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3002444

THALES RAMALHO Deputado Federal

AS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Discurso proferido na sessão de 27 de outubro de 1972

328.32 i

DEPARTAMENTO DE	E IMPRENSA MACIONAL
BIBL	IOTECA
F24	4 14 175

#### O SR. THALES RAMALHO:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Pernambuco. composto de empresas com investimentos feitos e programados, de importância germinadora indiscutível, tais como a Extrusão de Alumínio S.A., ASA, que partirá agora para redução direta da alumina, Aço Norte, COSINOR, MICROLITE, SPRINGER. Phillips, Pirelli, Herberto Ramos, H. K. Porter, Himeca, Máguinas Piratininga, Noraço, Wolff do Nordeste, Acumuladores Moura, Ford Willys, Caio, Silber, Termo Mecânica do Nordeste, Tubos Guararapes, CIMAF, General Eletric, Brilhamais, ABC Rádio e Televisão, CESMEL, F. Conte, MADEF, Metalgráfica do Norte, Produtos Elétricos S. A., Sadokin, Lubar, MECASA, Chelna, além de outras relacionadas no cadastro elaborado pela Secretaria de Indústria e Comércio, do Estado de Pernambuco, pela voz do jovem e brilhante engenheiro Artur Lima Cavalcanti — nome que honrou esta Casa do Congresso Nacional e a vida pública brasileira durante longos anos — dirigiu ao Sr. Ministro da Fazenda um memorial, cuja importância está a merecer toda a atuação do Governo.

"Não se trata de apresentação de pedidos, mas da comunicação, ora de sugestões, ora de dificuldades, sempre de questões dizentes com o interesse público, o mais indiscutível."

O documento trata dos seguintes assuntos:

#### "A Matéria Tratada

O presente Memorial trata dos seguintes assuntos.

- A Criação de um Polo de Indústrias Mecânico-Metalúrgicas na Área Metropolitana do Grande Recife.
- B Política de Comercialização da CSN, em relação ao Nordeste.
- C 'Ierminal Marítimo da SUAPE e Distrito Industrial Draw-Back.

- D Distorções na Captação dos Incentivos Fiscais.
- E Financiamento às indústrias integrantes do Polo Mecânico.
- F Saldo Médio Bancário.
- G Custo da Energia Elétrica para fins industriais.
- H Assessoria Coordenada e Permanente dos Ministérios da Fazenda, Interior e Planejamento, no Nordeste.
- 1 Formação de Mão de Obra Especializada.
- J Louvor, a alguns programas e a algumas medidas que serão, em seguida, isolada e especificadamente apresentados pelo Governo de Pernambuco e demais órgãos empresariais.

### A — Criação de um Polo de Indústrias Mecânico-Metalúrgicas na Área Metropolitana do Grande Recife

O Recife Metropolitano é, sem dúvida, o mais importante centro universitário e industrial do Nordeste. Como tal, apresenta condições excepcionais para desenvolver, como comprova o esforço já despendido nesse sentido, um parque mecânico-metalúrgico capaz de atender à demanda de peças e componentes industriais. Demanda esta, atualmente intensificada, inclusive pela implantação de novas indústrias em toda a Região, tornada possível, através dos incentivos da SUDENE.

Esta vocação já se fazia presente há mais de 30 anos quando aqui operavam algumas fundições e oficinas de pequeno e médio portes, a maioria das quais orientadas quase que exclusivamente em função do parque açucareiro regional.

Hoje, no Grande Recife e municípios circunvizinhos, estão localizadas grandes indústrias, como as que foram mencionadas anteriormente e muitas outras que integram um florescente complexo de empresas siderúrgicas, mecânicas, metalúrgicas e de material elétrico.

A existência dessa ponderável concentração industrial, representa pre-condição indispensável à criação e fortalecimento de um «polo de indústrias mecânico-metalúrgicas», nesta área. Através deste, congregando-se e integrando-se as empresas existentes e outras que venham a se instalar, inclusive na Região Norte do País, será possível dinamizar este setor germinativo, reconhecidamente imprescindível para o desenvolvimento regional. Em verdade, a sugerida criação do polo-mecânico, apenas complementada

a natural fixação do Recife, como polo de desenvolvimento e de integração atuante no processo global do desenvolvimento.

A formação desse polo em bases sólidas, entretanto, dependerá de que se criem as condições necessárias para que tais indústrias possam operar numa escala adequada de produção. O que não tem ocorrido, como seria desejável, pela falta de uma ação coordenadora nesse sentido, ação esta que certamente não tardará a ser exercitada.

Acreditamos não ser aconselhável a dispersão regional de projetos que se integram e complementam, especialmente num complexo mecânico metalúrgico. Razões várias como: infra-estrutura, facilidades de comunicações e transporte, mão-de-obra especializada e centralização tecnológica, aconselham a política de concentração.

Oportuno lembrar que o fortalecimento desse polo não interessa apenas ao Nordeste. Poderá ter uma influência decisiva no desenvolvimento agrícola e industrial da Região Amazônica, cujo processo de integração já foi promissoramente iniciado. Já se pode constatar essa necessidade, inclusive através da recente abertura pelo INCRA, de concorrência para implantação de uma usina de açucar e destilaria em Altamira, no Pará. Providência esta que é marco inicial do processo de industrialização daquela área, cujo futuro irá depender, em boa medida, de uma adequada oferta de peças e componentes fabricados no Nordeste.

O principal problema com que se deparam as indústrias mecânicas e metalúrgicas desta Região, se refere à escala econômica de produção. Esta deverá ser equacionada em termos amplos e através de medidas de grande alcance, pelo Governo. Uma delas seria, por exemplo, a fabricação no Nordeste, de veículos utilitários, tipo "Jeep" e "Rural" e de máquinas agrícolas escavadeiras e tratores, para atendimento do mercado nacional e de exportação não afastado o fornecimento de alguns componentes pela indústria instalada no Centro-Sul.

Outrossim, a ampliação da fronteira agrícola nacional, principalmente integração do Nordeste Meridional e da Amazônia, causará um aumento substancial na demanda de veículos e mâquinas agrícolas. Por isso, o aparelhamento de uma ou mais indústrias regionais, voltadas para aquele mercado poderá significar o fortalecimento em termos definitivos do parque mecânico metalúrgico instalado nesta Região.

Poder-se-á mesmo afirmar que, já agora, a capacidade das indústrias existentes em Pernambuco, permitiria o fornecimento de grande parte das peças e componentes necessários à indústria automotiva (fundidos de ferro, aço, não ferrosos, artefatos, barras

mecânicas, arames, fio máquina, perfilados, trefilados, engrenagens, etc.), estando dependente tão somente no que se refere a chapas e alguns acessórios menores, apenas produzidos no Centro-Sui.

Outro aspecto a ser assinalado seria a integração entre empresas do Sul e do Nordeste para estabelecimento de programas complementres de produção ou fixação de linhas de especialização entre as mesmas.

Finalmente, pela importância de que se reveste a providência para as empresas pertencentes ao setor e para a própria economia da Região e do País, este Sindicato toma a liberdade de sugerir a V. Exa. a formação de um Grupo de Trabalho Interministerial para analisar em profundidade as questões ora levantadas.

A exemplo dos estudos e medidas que foram executadas em relação ao Polo Petroquímico da Bahia, advoga-se a urgente necessidade de um estudo global do problema da indústria mecânica e metalúrgica do Nordeste, a fim de que medidas de envergadura possam ser equacionadas e tomadas no interesse da Região. Tudo, em ação conjunta dos interessados, devida e definitivamente orientados para a decisão do Governo, favorável à criação do mencionado Polo Mecânico.

# B — Política de Comercialização da C.S.N. em Relação ao Nordeste

Levando-se em conta o número já bastante considerável de empresas que, atuando nos setores de caldeiraria, artefatos, peças e componentes, utilizam como matéria-prima produtos planos de aço, julga-se vital para o desenvolvimento em escala econômica dessas empresas, a fixação de uma política igualitária de preços, em termos nacionais, para tais produtos. Não se advoga subsídios para implantação dessa política. Pede-se, sim, uma homogeneização dos componentes produtos mais fretes. Evitadas assim, em termos nacionais, distorcões no processo de desenvolvimento, mormente numa área onde através de todo um esforço já despendido e a despender pela SUDENE e empresas, aliado à almejada integração com a rica região amazônica, a matéria-prima de aços planos, da CSN, USIMINAS e COSIPA, é imprescindível. Além de que não deverá ser fornecida em termos de preços dispares entre regiões, especialmente quando é ainda, e por algum tempo, problemática a escala econômica de produção, em nossa Região.

Considerando a importância dos aços planos como matériaprima indispensável à própria sobrevivência dessas empresas, preocupa-nos, também os cortes efetuados pelas usinas fornecedoras. Cortes estes tão acentuados nas últimas programações

trimestrais, quando atingiram o alto percentual de 50% sobre os pedidos. É importante frisar que estes cortes determinam fatalmente a majoração dos custos de produção. Impossibilitando a aquisição de matéria-prima nas referidas siderúrgicas, as obrigam a compras complementares junto à rede de distribuição do Sul, por preços bem mais altos. Tal circunstância implica, necessariamente, num enorme prejuízo para o consumidor regional. É certo que estes fatos não emanam de um tratamento discricionário das empresas estatais ou do Governo Central para com o Nordeste. Resultam de uma prioridade que certas obras no Sul do país exigem. Todavia, apesar do imenso esforço que o Governo Federal tem efetuado no sentido de elevar a produção de aco no Brasil. como bem demonstra o Plano Siderúrgico Nacional, é de ser dito. que tal esforço só colherá frutos positivos a médio ou longo prazos. Sendo assim o Nordeste brasileiro, que necessitada de um fornecimento de planos de aço, com soluções a curto prazo, só poderá desejar como saída para este impasse, a autorização do Governo Central para importação, com isenção de direitos, do percentual relativo aos cortes já referidos. Sobretudo, quando é sabido que tais cortes somente se verificam nas hipóteses de deficits na produção, como aliás vêm ocorrendo ultimamente.

Finalmente, como alternativa de fornecimento, tanto para a rede distribuidora como para o pequeno consumidor, é imprescindível que voltem a funcionar no Recife os depósitos da CSN e demais produtoras de laminados planos, assegurada a manutenção de um estoque estratégico indispensável ao bom funcionamento das indústrias consumidoras locais.

#### C — Terminal Marítimo de Suape e Distrito Industrial Draw-Back

Este Sindicato se associa ao Governo do Estado numa das reivindicações das mais oportunas, justas e de grande significação para Pernambuco e o Nordeste: a construção do Terminal Maritimo de Suape.

Situado na extremidade oriental do País, através do nosso porto, flue grande parcela do comércio marítimo desta Região. representado pelas exportações de açúcar demerara, melaço, algodão, óleos vegetais, caudas de lagostas e outros produtos regionais. Ditas exportações participam de forma ponderável da composição da receita cambial do País.

Nos anos mais recentes, entretanto, em virtude da sua inadequada localização, em pleno centro urbano, o Porto do Recife não tem podido expandir-se na escala necessária. Notadamente pela falta de espaço livre na orla do cais, assoreamento, baixa batometria, afora os sérios problemas de tráfego decorrentes da movimentação de cargas pesadas na área central da cidade.

O problema em questão tem sido objeto de grandes preocupações por parte do Governo e das classes responsáveis do Estado. No entanto, até agora, não se chegou, ainda, a uma solução definitiva.

É reconhecido, todavia, que como medida inicial de grande envergadura e da maior urgência, está a construção do Terminal Marítimo de Suape, sem dúvida uma das procedentes exigências do processo de desenvolvimento regional.

Cumpre salientar que Pernambuco, nesta reivindicação, está na posição de polo de desenvolvimento e tradicional corredor do comércio marítimo do Nordeste, agora também estendido a uma grande parte da Região Amazônica.

Situação estratégica e tradicional esta, que não haverá de ser desprezada na execução do Programa de Integração Nacional (PIN) o qual compreende, inclusive, a "implantação de Corredores da Exportação", no Nordeste para criar a infra-estrutura, altamente especializada de transporte que permita a exportação, em larga escala, de produtos agrícolas e manufaturados.

É de se ver que a integração dessas duas regiões irá desenvolver, em futuro próximo, um vigoroso fluxo de comércio em ambos os sentidos. Isto, pela necessidade de se escoarem os bens ali produzidos, alguns dos quais exportáveis, e, por outro lado, pela exigência da importação de insumos e mercadorias indispensáveis ao seu desenvolvimento. Entre esses, assumem particular relevância os produtos derivados do petróleo, que deverão atingir o interior daquela área, através de um longo caminho que, geograficamente, se inicia em Pernambuco. Portanto, dentro dessa ótica, a construção do referido terminal transcende os interesses deste Estado, para se projetar como uma medida de grande alcance para a economia do País, e até mesmo da segurança nacional.

O Governo de Pernambuco pleiteia ainda duas providências que complementarão a construção do aludido terminal e que são merecedoras de aplausos: a) a instalação de uma Refinaria de Petróleo, antiga e positiva aspiração deste Estado, para atendimento do amplo mercado regional e dos centros de consumo que se formam ao longo da Rodovia Transamazônica; b) a estruturação e implantação, nas proximidades do aludido local, do primeiro "Distrito Industrial Draw-Back" do País, como experiência pioneira capaz de dinamizar o setor exportador do Estado em relação às grandes projeções do comércio exterior brasileiro, para os próximos anos. É capaz também de absorver a grande oterta

de mão-de-obra que se constata existente na área metropolitana do Grande Recife.

## D — Distorções na Captação dos Incentivos Fiscais

È sabido que o PIN e o PROTERRA complementam a estratégica do desenvolvimento do Nordeste, relativamente a experiência da década de 60, destinada a garantir o crescimento da economia regional acima de 8% ao ano. Também, que tal será feito com base no «fortalecimento do processo de industrialização já iniciado, com o apoio, principalmente, nos 50% remanescentes dos incentivos fiscais».

É do conhecimento geral a facilidade como inicialmente foram captados recursos dos artigos 34/18 destinados aos primeiros projetos industriais aprovados na área da SUDENE.

Tal fato é facilmente explicável, sobretudo se levarmos em consideração que o volume de projetos e, conseqüentemente, de recursos aos mesmos alocados, eram, na época, inferiores à massa de incentivos depositados no Banco do Nordeste.

Mas, contrariamente ao que se esperava, à medida que o número de projetos aprovados foi aumentando, o volume anual de incentivos foi decrescendo. Criou-se, dessa forma, uma inversão de expectativas em função do desvio dos mesmos, em âmbito nacional, para pesca, SUDAN, turismo, reflorestamento, PIN, PIS e, mais recentemente para a construção da Transamazônica e para o PROTERRA.

Assim, a partir de 1967, começou a se registrar um deficit de recursos cada vez mais acentuado. Naquele ano foram depositados no Banco do Nordeste recursos de deduções fiscais num montante de Cr\$ 456,7 milhões, contra Cr\$ 737,4 correspondentes aos cronogramas aprovados para os projetos. Em 1969, os totais atingidos foram de Cr\$ 679,9 contra Cr\$ 822,4 milhões, respectivamente. Em 1970, os depósitos atingiram Cr\$ 853,7, enquanto os recursos correspondentes aos projetos se elevaram a Cr\$ 1.041,2. No ano passado, o quadro se agravou, reduzindo-se o volume de recursos depositados para Cr\$ 777,6 milhões (Informativo Econômico — 23 de julho de 1972). Outrossim, as expectativas para o corrente ano são ainda mais desanimadoras, esperando-se uma nova redução em termos absolutos no volume de recursos a serem arrecadados.

O quadro que se apresenta gerou, por outro lado, a criação de uma rede de corretores e especuladores, de tudo resultando a cobrança de comissões extorsivas para projetos industriais e agropecuários. Tais comissões são pagas à vista e antecipadas de

6 a 10 meses em relação às liberações, provocando, como se pode imaginar, uma total impraticabilidade nas implantações.

O volume de recursos despendidos no pagamento dessas comissões é lesivo aos interesses da integração econômica do País porquanto além de especulativos, dificultam, na maioria dos casos, o cumprimento dos cronogramas dos projetos, cujos custos ficam, dessa forma, sobremaneira elevados, e com suas rentabilidades comprometidas.

É fácil de perceber como este mal está criando gravíssimos problemas para as regiões Norte e Nordeste e obstaculando seriamente o seu desenvolvimento.

Como indicador dessa situação poder-se-ia citar a sensível aceleração do fluxo migratório de técnicos para o Centro-Sul. Não quer isto dizer que o Nordeste tenha estancado. Isto apenas indica que está havendo uma desaceleração no processo de desenvolvimento regional.

Os fatos enumerados criam problemas cumulativos, comprometedores de todo um esforço e diluidores de uma projeção regional de mercado, esta em fase de retrocesso em alguns setores.

Várias alternativas já foram sugeridas na luta pela correção de tais distorções. Não se identifica neste documento qual a melhor das alternativas. Apenas é declarada a certeza de que várias deverão ser postas em prática, sob pena de se verem frustrados os esforços do Governo e da iniciativa privada para a promoção acelerada no desenvolvimento regional.

# E — Financiamento às Indústrias Integrantes do Polo Mecânico

Foi assinalada em tópico anterior deste documento a necessidade de se estimular a formação de um "polo mecânico" em Pernambuco, como suporte indispensável à dinamização das economias do Norte e Nordeste. Confia-se que, se concorde com a sugestão, V. Exa. saberá tomar as medidas pertinentes, na brevidade que o caso requer.

Não obstante, e sem prejuízos dos estudos globais a serem para tanto procedidos, poderiam ser concretizadas algumas medidas de caráter mais imediato, de ampla repercussão e altamente benéficas para o parque mecânico metalúrgico regional.

Efetivamente, o setor industrial que este Sindicato congrega, vem ressentindo-se de falta de um mecanismo financeiro específico. Mecanismo financeiro que além de mais adequado e eficaz, seria absolutamente indispensável como suporte ao programa de reequipamento e racionalização do aludido setor.

Lima análise, ainda que superficial do mesmo setor, demonstra que uma grande parte das indústrias nele atuantes se encontra as voltas com sérios problemas de absolescência. Somados estes problemas à séria questão da escala de produção, tudo está comprometendo sobremaneira a economia das mencionadas empresas.

Por outro lado, as condições especiais que caracterizam o setor, como por exemplo, a sazonalidade operacional da maioria das empresas, dificultam os respectivos programas de investimento, através dos mecanismos normais de financiamento existentes. E tal acontece por uma simples razão: o nível de utilização da maquinaria nessas empresas nem sempre permite a amortização dos financiamentos nos prazos e condições atualmente em vigor.

Assim não acontece no Sul, onde a concentração de mercado permite um alto índice de utilização das máquinas, não encontrando us empresas, por conseguinte, maiores dificuldades nas operações de financiamento através do FINAME, PIS e outras fontes.

Daí entender-se que a solução, no caso do Nordeste, seria além dos financiamentos normais existentes, a extensão dos recursos do PROTERRA para essa finalidade. Extensão que se operaria mediante a constituição de um fundo especial, a ser repassado pelos agentes financeiros ou através dos bancos de investimentos dos Estados, com juros de 7 a 11% para financiamento da aquisição de máquinas e equipamentos destinados às indústrias mecânicas, metalúrgicas e de componentes, peças e implementos agrícolas que produzem ou venham a produzir para a agroindústria, agropecuária e agricultura do Nordeste. A inclusão dessas empresas entre os beneficiários do PROTERRA, teria inclusive, o aspecto de não ferir o espírito da lei que o criou: promover o rápido desenvolvimento e a eficiente reorganização da estrutura agrária regional.

Outra medida paralela e de idêntico alcance seria a utilização daqueles recursos para operações de "underwritting", nos processos de aumento e abertura de capital da agroindústria regional, na forma da vigente legislação disciplinadora das empresas de capital aberto. Tal providência, como é fácil de perceber, possibilitaria a definitiva reorganização desse setor de vital importância para a economia de Pernambuco e do Nordeste, desde que condicionada ao atendimento das exigências de racionalização, elevação dos padrões sociais e acréscimo de eficiência.

#### F — Saldo Médio Bancário

A obrigatoriedade de saldo médio exigido pelos bancos oficiais, vem acarretando sérias dificuldades às empresas industriais e comerciais, principalmente em determinados períodos do calendário, referentes às obrigações fiscais e trabalhistas, quando necessitam elas sacar, na maioria das vezes, razoável parcela de seus saldos.

Tamanha é a preocupação dos bancos locais nesse sentido que, muitas vezes, verificada uma diminuição sensível nos saldos, as duplicatas apresentadas pelas empresas responsáveis permanecem sem desconto por vários dias, até que se restabeleça o nível normal de depósito. Não se tem levado sequer em consideração, que o produto do desconto é suficiente para cobrir as diferenças eventuais, nos saldos médios exigidos.

Tal prática vem sendo adotada regularmente pela totalidade dos bancos comerciais privados e estabelecimentos oficiais, criando enormes problemas no que se refere à continuidade das operações bancárias, para a maioria das empresas regionais.

## G — Prêmio sobre Exportações Aéreas (IPI)

Recentemente, o Parecer Normativo, CST nº 149, de abril de 1972, dirimiu as dúvidas existentes e concluiu pela exclusão do prêmio IPI sobre fretes e seguros, nas exportações através de aeronaves.

Dado as dificuldades que algumas exportadoras da Região têm encontrado para efetuar os seus embarques por via maríitma, em virtude das exigências, por parte dos importadores relativos aos prazos de entrega, têm sido utilizados os fretes aéreos.

Solicitamos a atenção de V. Exa. para o exame do prêmio IPI na hipótese da utilização dos fretes aéreos, enquanto medidas de envergadura não sejam tomadas para dotar Pernambuco de um Terminal Marítimo a altura do fluxo de tráfego que o desenvolvimento da região vislumbra.

#### H — Custo da Energia Elétrica para fins industriais

É sabido que, o elevado custo da energia elétrica no País, tem sido um dos obstáculos ao seu mais acelerado desenvolvimento industrial. Tal circunstância se evidencia ainda mais em nossa Região, se devidamente considerados os problemas de escala econômica de produção, comuns à grande maioria das indústrias locais (ver anexos).

A incidência do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica para fins industriais representa, atualmente, um pesado encargo que o Nordeste, pelo estágio de seu desenvolvimento, não está ainda em condições de absorver. Sobretudo nas

indústriais cujo consumo de energia é acima de 3% sobre os faturamentos, apesar dos incentivos previstos no Decreto número 68.419, de 25 de março de 1971.

Acresce que os recursos retirados da Região por meio desse mecanismo nem sempre retornam na mesma proporção, de vez que é no Centro-Sul e Sul onde se concentram os maiores investimentos no setor energético.

Portanto, uma revisão na política tarifária em relação ao Nordeste, poderia ser objeto de estudo atualizado por parte do Governo, a fim de que, a partir de um tratamento igualitário entre regiões desiguais, não se venha a agravar o processo de descapitalização das áreas economicamente menos desenvolvidas do País.

# I — Assessoria Conjunta e Permanente dos Ministérios da Fazenda, Interior e Planejamento, no Nordeste.

A Região e, em particular, as classes empresariais de Pernambuco, se ressentem de uma presença mais constante, coordenada e efetiva desses Ministérios.

Não se critica a atuação do Ministério da Fazenda no âmbito estritamente fazendário, satisfatoriamente exercida através da Delegacia local da Receita Federal, nem a dos dois outros e mencionados Ministérios, através dos seus órgãos específicos. Tampouco se desconhece a importância do trabalho executado pelos representantes ministeriais no Conselho Deliberativo da SUDENE, órgão que coordena o desenvolvimento desta região.

Constata-se apenas a necessidade de uma assessoria de caráter permanente, mais ampla e coordenada das pastas aludidas, na Região. Assessoria esta instalada aqui em Pernmbuco e que tornaria possível a manutenção de um diálogo constante com aqueles Ministérios. Assim, em quaisquer circunstâncias, seriam ouvidas, anotadas e transmitidas ao Governo, sem entraves burocráticos, as mais importantes e urgentes reivindicações e informações dos organismos e classes empresariais do Estado e da Região.

Julga-se que a existência da representação proposta nesta área, instituída ao nível de coordenação desenvolvimentista, seria altamente proveitosa, tanto pela constante atualização de dados como pela análise conjunta dos problemas de interesse da Região.

# ] - Formação da Mão-de-Obra Especializada

Renovam-se aqui, gestões que têm sido feitas pela Presidência deste Sindicato no sentido de serem efetuados maiores investimentos na formação de mão-de-obra especializada através de planos específicos nas Escolas Técnicas e dentro das próprias empresas.

#### Senhor Ministro Delfim Netto,

Nesta ocasião histórica em que V. Exa. visita Pernambuco, o setor empresarial representado por este Sindicato, saúda o Governo da República na pessoa de um dos seus mais dignos e capazes Membros e empresta o seu irrestrito e firme apoio aos seguintes programas, projetos e medidas que considera do maior interesse para esta Região:

- ao PROTERRA, pelos benefícios que trará à economia do setor primário regional o qual, pela sua fragilidade e sujeição as intempéries do clima, por muito tempo ainda necessitará de uma vigorosa assistênica por parte do Poder Público;
- à racionalização e correção das distorções na agroindústria do açúcar cujas reivindicações certamente estarão devidamente equacionadas em memorial específico que V. Exa. receberá;
- ao Projeto Sobradinho Moxotó que, através da perenização de vários rios intermitentes e ampliação das áreas irrigáveis, beneficiará uma ampla faixa da zona árida do Nordeste, e especialmente de Pernambuco, num total aproximado de 1.107.000 hectares, através do mais econômico sistema, isto é, por gravidade, permitindo a fixação de mão-de-obra produtiva e consumidora além de mudar a fisionomia ecológica das zonas áridas de Pernambuco;
- à intensificação dos investimentos para construção de estradas vicinais em nosso Estado, com recursos do Fundo Rodoviário ou de outras fontes, como medida imperiosa e necessária à incorporação de grandes áreas produtivas sem acesso ao mercado consumidor;
- a uma já anunciada política tributária mais justa, permitindo-se aos Estados consumidores condições de maiores investimentos em setores prioritários, além de uma melhor e conseqüente distribuição de renda;
- a maiores investimentos do Governo Federal na área, principalmente àqueles ligados aos setores de comunicação, transporte, energia, saúde e educação;
- à revisão da política salarial da SUDENE, pela importância de que se reveste na preservação e retenção dos quadros técnicos regionais;
- à instalação de uma "Central de Fertilizantes", em Pernambuco com a extensão ao nosso Estado, na zona Sul do Recife, do polo petroquímico baiano, tendo em vista a quase equidistância entre Recife e Salvador da futura área de libertação de gás de petróleo na plataforma de Sergipe;

- a maiores aportes de recursos para o financiamento da produção, construção de silos e fixação de preços mínimos para os produtores agrícolas regionais, que venham beneficiar diretamente o produtor;
- ao plano do Governo do Estado para a implantação de distritos agroindustriais."

A importância desse documento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pela seriedade dos problemas nele focalizados, reclama do Governo providências urgentes no sentido da implantação das sugestões apresentadas, todas elas ligadas ao futuro e ao destino do próprio desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Trata-se de assunto do mais alto interesse público do País, e até de sua segurança, pois está vinculado à sorte de trinta milhões de brasileiros. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)